CACSFUNDEB

Lei Municipal nº 2.161 de 12 de maio de 2021

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE COTIA - CACS-FUNDEB.

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas, reuniram-se virtualmente via aplicativo Meet, os membros do ***Conselho Municipal de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Cotia - CACS-FUNDEB, designados pela Portaria nº 528/2021 de 12 de maio de 2021***, para reunião ordinária, tendo com Pauta: 1) Elaboração do Calendário das reuniões do Conselho; 2) Análise das respostas dos ofícios enviados; 3) Planejamento da reunião presencial para averiguar os documentos de responsabilidade do Conselho. Após os devidos cumprimentos aos membros participantes, a Presidente do Conselho iniciou os trabalhos com a leitura da pauta sugerindo que as reuniões sejam mensais tendo como base o dia 28 de cada mês visto que, nos meses em que o dia 28 se der em um final de semana, as reuniões ainda poderão se realizar na sexta-feira ou na segunda-feira. Levando em consideração que alguns membros do Conselho ainda estão realizando suas jornadas nos moldes de home office, por conta da pandemia, foi sugerido pela Presidente do Conselho que os horários das reuniões sejam intercalados, entre os períodos da manhã e tarde, ficando acordado entre os membros do Conselho que, nos meses em que as reuniões ocorrerem no período da manhã, estas se realizarão no horário das 10h30 às 12h00, e nos meses em que as reuniões ocorrerem no período da tarde, estas se realizarão no horário das 16h00 às 17h30. Isto posto, passou-se para o segundo assunto da pauta, onde foi feita a leitura das respostas aos ofícios enviados, conforme segue: a) Análise da resposta ao ofício 05/2021, que trata da competência atribuída ao Conselho, em relação às deliberações. Após a leitura da resposta ao ofício 05/2021, não ficou claro para os membros deste Conselho, quais as competências do CACS – Fundeb, com relação à autonomia para deliberar quanto ao uso das sobras de recursos do Fundeb. A Presidente informou aos membros do Conselho que solicitou esclarecimentos ao FNDE quanto à

autonomia da Municipalidade em acatar ou não as deliberações do CACS – Fundeb, porém, até o momento em que se deu a reunião, não houve resposta, ficando assim, determinado que o assunto será retomado quando o FNDE nos posicionar quanto à autonomia do Conselho; b) Análise da resposta ao ofício 04/2021, que trata sobre a revisão do Plano de Carreira do Magistério dos profissionais da Educação do município de Cotia. Feita a leitura da resposta ao ofício mencionado, ficou entendido que a municipalidade está tomando as providencias para reduzir o impacto educacional causados pela pandemia, porém não ficou claro quando a valorização dos profissionais da Educação do município será retomada; c) Análise da resposta ao ofício 03/2021 que trata de informações sobre benefícios atrasados. Como os valores não foram calculados, a Presidente do Conselho sugeriu reformular um novo ofício solicitando o montante aproximado de benefícios atrasados; d) Análise da resposta ao ofício 06/2021 que trata sobre os valores gastos com os profissionais da Educação do município que recebem com os recursos do Fundeb. O Senhor Ricardo informou que tem acesso aos gastos com os profissionais da Educação, somente quando atualiza o Siope. Informou ainda que o Departamento de Recursos Humanos é quem faz a folha de pagamento, desta forma, consegue esclarecer quanto cada segmento de ensino do município recebe dos recursos do Fundeb. Como não foi possível chegar ao consenso em relação aos gastos do município com relação aos recursos do Fundeb, a Presidente sugeriu uma reunião extraordinária, com o Senhor Ricardo, para esclarecimentos sobre o ofício em questão. Ficou decidido que a reunião ocorreria de forma presencial no dia 05/07/2021 às 10h00, na Secretaria de Educação, mantendo todos os protocolos sanitários e o distanciamento em virtude da pandemia do Covid-19. Foi sugerido pela Presidente do Conselho que os membros deliberassem sobre o terceiro item da pauta, ou seja, planejamento da reunião presencial para averiguar os documentos de responsabilidade do Conselho, em uma próxima reunião, visto que ainda existem assuntos pendentes a serem discutidos. O Senhor Secretário de Educação do município, que esteve presente durante a reunião pediu a palavra para passar algumas informações pertinentes da pasta, referentes à pagamentos de férias em pecúnia atrasadas e de Licença Prêmio. O Secretário informou ainda que a Secretaria de Educação junto com o Departamento de Recursos Humanos está fazendo o levantamento de benefícios atrasados.

CACSFUNDEB

Lei Municipal nº 2.161 de 12 de maio de 2021

Como não houve quem quisesse se manifestar, a Presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo a todos os presentes. Os participantes autorizaram a gravação da reunião e a presença dos mesmos poderá ser verificada posteriormente. Nada mais havendo a tratar eu lavro e assino a presente ata seguida de lista de presença de todos os participantes, como chat, ou print de tela.